

Protocolo Administrativo nº 2078-2022

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 19 DE MAIO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2078-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 235/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou, por necessidade imperiosa do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao primeiro período do exercício 2022, anteriormente agendadas de 02 a 31/05/2022, para serem usufruídas de 16/05 a 14/06/2022, com conversão do terço final em pecúnia, condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)